



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6104 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 867, de 16 de agosto de 2019, que autorizou a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e conforme os Processos Administrativos nºs 14.275/2019 e 11.157/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar na forma do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, para complementação do Programa e Ação já existente no orçamento atual, no valor de **R\$ 315,06 (trezentos e quinze reais e seis centavos)**, para atender a despesa com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Crédito Adicional Especial R\$
325	20.14.15.451.0575.1.201	0100 - RP	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Obras de Infraestrutura Urbana	Secretaria Municipal de Obras	315,06
						TOTAL	315,06

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, referente à Contrapartida do Município, no valor de **R\$ 315,06 (trezentos e quinze reais e seis centavos)**, advém de anulação parcial de dotação orçamentária de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
321	20.14.15.451.0021.2.058	0100 - RP	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	Secretaria Municipal de Obras	315,06
						TOTAL	315,06

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 04 de setembro de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO